

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados e Análise de Informação . . .	INF	Semestral	162,0	TP: 45,0; PL: 30,0	6,0	MMS: 3 ECTS; TOI: 3 ECTS
Biologia Celular e Molecular	CBMV	Semestral	162,0	T: 60,0	6,0	
Desenvolvimento de Produtos Médicos	MMS/TOI	Semestral	162,0	TP: 30,0; PL: 45,0	6,0	
Eletrónica Analógica	ET	Semestral	162,0	TP: 45,0; PL: 30,0	6,0	
Estatística para a Saúde	MAT	Semestral	162,0	TP: 30,0; PL: 30,0	6,0	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Biomateriais	MMS	Semestral	162,0	T: 45,0; PL: 30,0	6,0	
Dispositivos Médicos I	CBMV	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Eletrónica para Aquisição e Processamento de Sinais Médicos.	ET	Semestral	162,0	TP: 45,0; PL: 30,0	6,0	
Equipamentos de Saúde	ET	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Telemedicina	INF	Semestral	162,0	TP: 45,0; PL: 30,0	6,0	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dispositivos Médicos II	MMS/TOI	Semestral	162,0	TP: 45,0; PL: 30,0	6,0	MMS: 4 ECTS; TOI: 2 ECTS
Genética e Genotoxicidade	CBMV	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Imagiologia	MMS/ CBMV	Semestral	162,0	TP: 30,0; PL: 45,0	6,0	MMS: 3 ECTS; CBMV: 3 ECTS
Nanotecnologias em Biomédica	MMS/ CBMV	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Processamento de Sinais Médicos	ET	Semestral	162,0	TP: 30,0; PL: 45,0	6,0	MMS: 3 ECTS; CBMV: 3 ECTS

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Inovação e Empreendedorismo	CEC	Semestral	81,0	TP: 45,0	3,0	MMS: 8 ECTS; CBMV: 8 ECTS; ET: 8 ECTS
Processamento de Imagens Médicas	ET	Semestral	81,0	PL: 45,0	3,0	
Projeto/Estágio	MMS/ET/ CBMV	Semestral	648,0	OT: 60,0	24,0	

208785183



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 7960/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da relação

jurídica de emprego público, por motivo de aposentação dos seguintes trabalhadores, relativa ao período de janeiro a junho de 2015:

A partir de 01.01.2015:

Maria Helena Morujo Costa, Assistente Graduada de Psiquiatria
Maria Elisa Matoso Moreira Fernandes, Assistente Operacional

A partir de 01.02.2015:

Célia Maria Santos Bernardino Uva Sancho, Assistente Operacional
Sylvia Teixeira Gassin, Técnica Principal ACSP
José Enoque Melim Freitas, Enfermeiro

A partir de 01.03.2015:

Carlos Manuel Furtado Glória, Assistente Graduado de Pneumologia

A partir de 01.04.2015:

Maria Cândida Pereira Glória Batista, Assistente Operacional

A partir de 01.05.2015:

Ana Cristina Cordeiro Cabral, Assistente Técnica
Florival Martinho Espírito Santo André, Assistente Operacional
Maria do Carmo Pires Mangas, Assistente Operacional

A partir de 01.06.2015:

Cidália Aureliana Sousa Neves, Assistente Operacional
Maria Amélia Henrique Correia Pontes Ramos, Assistente Técnica

07.07.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rita Carvalho.

208785134

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 181/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — Medicina Interna — Da carreira médica e especial médica hospitalar.

Na sequência do Despacho n.º 2619-I/2015, dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março, que autorizou a abertura de procedimentos de recrutamento para a categoria de assistente graduado sénior da carreira médica e do Despacho n.º 4827-C/2015, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 18 de junho de 2015, faz -se público que se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de dois postos de trabalho para assistente graduado sénior da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira médica e especial médica hospitalar.

1 — Tipo de concurso

Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, por relação jurídica de emprego público ou privado.

2 — Prazo de validade

O concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08-1-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29-12-2011, no ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

5 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente graduado sénior, tal como estabelecido nos artigos 13.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009 e no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 de 13 de outubro e posteriores alterações.

6 — Local de trabalho

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações que integram o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

— Possuir o grau de assistente graduado/consultor e duração mínima de três anos de exercício efetivo de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito desta especialidade;

— Inscrição na Ordem dos Médicos, bem como os demais requisitos previstos na lei.

8 — Método de seleção e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a utilizar são os definidos no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e da cláusula 21.ª do ACT.

a) Avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e n.º 1 e 2 da cláusula 22.º do ACT);

b) Prova prática (n. os 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e n. os 1 e 2 da cláusula 23.º do ACT).

9 — Remuneração

A remuneração a atribuir será de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, sem prejuízo do regime remuneratório previsto no Acordo de Empresa da carreira médica do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. que será de aplicar no caso de trabalhador, que, estando previamente integrado no mesmo acordo de empresa, venha a ocupar o posto de trabalho colocado a concurso.

10 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho para a carreira médica é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, Decreto -Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, sem prejuízo do período normal de trabalho previsto no Acordo de Empresa da carreira médica do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. que será de aplicar no caso de trabalhador, que, estando previamente integrado no mesmo acordo de empresa, venha a ocupar o posto de trabalho colocado a concurso.

11 — Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital, sito na IC 19, 2720-276 Amadora, em dias úteis, no período compreendido entre as 09H00 e as 16H00, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, por correio registado com aviso de receção, considerando-se, neste caso, apresentadas dentro do prazo, se tiverem sido expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

c) Pedido para ser admitido ao concurso;

d) A identificação da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de assistente graduado/consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal, no qual deve constar também a classificação obtida;

b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo a instituição do Serviço Nacional de Saúde;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados;

d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto;